

LEI Nº 178

Concede perdão de Dívida Ativa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica perdoada a Dívida Ativa que onera o prédio sito a Rua Capitão José Porfírio, nº 353, até a presente data.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 25 de outubro de 1951.

